

D8JV-0021, de coordenadas N 9.896.460,75m e E 268.395,36m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Propriedade de JOSE DE SOUZA GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°13'47" e 383,85 m até o vértice D8JM-0149, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Primavera.

Belém (PA), 20/12/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 889778

PORTARIA

PORTARIA Nº 1934, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Garrafão do Norte, abrangendo uma área líquida de 43.443,2065 ha;

CONSIDERANDO, que da área total de 44.419,2372 ha, foram deduzidos 976,0307 ha, referente aos Imóveis Certificados pelo SIGEF: Fazenda Estrela do Norte (Registro nº 49,50; Área: 114,4157 ha); Sítio Alto Alegre (Registro nº 168;169;170, Área: 59,5583 ha); Fazenda Campo Verde (Registro nº 79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91 e 92, Área: 468.7879 ha); Fazenda Bem Amado (Registro nº143, Área: 333,2688), resultando na área líquida de 43.443,2065 ha.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/951937.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 43.443,2065 ha (Quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três hectares, vinte ares e sessenta e cinco centiares), denominada GLEBA BOM FUTURO, localizada no Município Garrafão do Norte, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.794.391,83m e E = 271.814,01m deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste/Sudeste) da Rodovia Estadual PA-124, com a seguinte distância: 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-002, de coordenada N = 9.794.391,76m e E = 271.814,01m; 5,14 m e azimute plano 180°33'26" até o marco M-003, de coordenada N = 9.794.386,62m e E = 271.813,96m; 25,12 m e azimute plano 187°08'01" até o marco M-004, de coordenada N = 9.794.361,69m e E = 271.810,84m; 20,80 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-005, de coordenada N = 9.794.341,29m e E = 271.806,76m; 13,83 m e azimute plano 205°07'10" até o marco M-006, de coordenada N = 9.794.328,77m e E = 271.800,89m; 0,65 m e azimute plano 204°35'24" até o marco M-007, de coordenada N = 9.794.328,18m e E = 271.800,62m; 25,06 m e azimute plano 205°07'24" até o marco M-008, de coordenada N = 9.794.305,49m e E = 271.789,98m; 34,46 m e azimute plano 205°06'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.794.274,29m e E = 271.775,36m; 108,11 m e azimute plano 209°49'07" até o marco M-010, de coordenada N = 9.794.180,49m e E = 271.721,60m; 87,86 m e azimute plano 215°12'48" até o marco M-011, de coordenada N = 9.794.108,71m e E = 271.670,94m; 0,32 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-012, de coordenada N = 9.794.108,44m e E = 271.670,76m; 33,97 m e azimute plano 211°25'15" até o marco M-013, de coordenada N = 9.794.079,45m e E = 271.653,05m; 33,01 m e azimute plano 211°26'46" até o marco M-014, de coordenada N = 9.794.051,29m e E = 271.635,83m; 0,13 m e azimute plano 208°36'38" até o marco M-015, de coordenada N = 9.794.051,18m e E = 271.635,77m; 0,51 m e azimute plano 207°04'19" até o marco M-016, de coordenada N = 9.794.050,73m e E = 271.635,54m; 59,11 m e azimute plano 204°16'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.793.996,85m e E = 271.611,24m; 49,60 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-018, de coordenada N = 9.793.952,49m e E = 271.589,06m; 0,20 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-019, de coordenada N = 9.793.952,31m e E = 271.588,98m; 25,86 m e azimute plano 204°20'42" até o marco M-020, de coordenada N = 9.793.928,75m e E = 271.578,32m; 22,93 m e azimute plano 204°20'26" até o marco M-021, de coordenada N = 9.793.907,86m e E = 271.568,87m; 0,33 m e azimute plano 203°25'43" até o marco M-022, de coordenada N = 9.793.907,56m e E = 271.568,74m; 45,24 m e azimute plano 200°33'00"

até o marco M-023, de coordenada N = 9.793.865,20m e E = 271.552,86m; 0,25 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-024, de coordenada N = 9.793.864,96m e E = 271.552,78m; 35,49 m e azimute plano 197°21'46" até o marco M-025, de coordenada N = 9.793.831,09m e E = 271.542,19m; 0,68 m e azimute plano 193°37'37" até o marco M-026, de coordenada N = 9.793.830,43m e E = 271.542,03m; 26,84 m e azimute plano 189°05'25" até o marco M-027, de coordenada N = 9.793.803,93m e E = 271.537,79m; 0,79 m e azimute plano 184°20'36" até o marco M-028, de coordenada N = 9.793.803,14m e E = 271.537,73m; 19,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-029, de coordenada N = 9.793.784,09m e E = 271.537,73m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.793.783,92m e E = 271.537,73m; 29,66 m e azimute plano 177°57'07" até o marco M-031, de coordenada N = 9.793.754,28m e E = 271.538,79m; 0,58 m e azimute plano 174°05'38" até o marco M-032, de coordenada N = 9.793.753,70m e E = 271.538,85m; 27,84 m e azimute plano 171°15'42" até o marco M-033, de coordenada N = 9.793.726,18m e E = 271.543,08m; 0,10 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-034, de coordenada N = 9.793.726,08m e E = 271.543,10m; 0,81 m e azimute plano 165°47'36" até o marco M-035, de coordenada N = 9.793.725,29m e E = 271.543,30m; 44,88 m e azimute plano 160°42'18" até o marco M-036, de coordenada N = 9.793.682,93m e E = 271.558,13m; 0,90 m e azimute plano 155°08'11" até o marco M-037, de coordenada N = 9.793.682,11m e E = 271.558,51m; 0,22 m e azimute plano 149°55'53" até o marco M-038, de coordenada N = 9.793.681,92m e E = 271.558,62m; 59,01 m e azimute plano 147°26'57" até o marco M-039, de coordenada N = 9.793.632,18m e E = 271.590,37m; 0,61 m e azimute plano 143°41'44" até o marco M-040, de coordenada N = 9.793.631,69m e E = 271.590,73m; 133,04 m e azimute plano 140°29'12" até o marco M-041, de coordenada N = 9.793.529,05m e E = 271.675,38m; 70,74 m e azimute plano 141°04'15" até o marco M-042, de coordenada N = 9.793.474,02m e E = 271.719,83m; 98,47 m e azimute plano 140°40'14" até o marco M-043, de coordenada N = 9.793.397,85m e E = 271.782,24m; 58,90 m e azimute plano 142°03'15" até o marco M-044, de coordenada N = 9.793.351,40m e E = 271.818,46m; 111,45 m e azimute plano 142°03'46" até o marco M-045, de coordenada N = 9.793.263,50m e E = 271.886,98m; 120,67 m e azimute plano 142°07'35" até o marco M-046, de coordenada N = 9.793.168,25m e E = 271.961,06m; 0,11 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-047, de coordenada N = 9.793.168,16m e E = 271.961,13m; 66,98 m e azimute plano 140°46'26" até o marco M-048, de coordenada N = 9.793.116,27m e E = 272.003,49m; 0,84 m e azimute plano 135°28'53" até o marco M-049, de coordenada N = 9.793.115,67m e E = 272.004,08m; 40,55 m e azimute plano 130°46'12" até o marco M-050, de coordenada N = 9.793.089,19m e E = 272.034,79m; 0,56 m e azimute plano 126°15'14" até o marco M-051, de coordenada N = 9.793.088,86m e E = 272.035,24m; 54,89 m e azimute plano 124°00'31" até o marco M-052, de coordenada N = 9.793.058,16m e E = 272.080,74m; 0,35 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-053, de coordenada N = 9.793.057,98m e E = 272.081,04m; 0,57 m e azimute plano 117°00'46" até o marco M-054, de coordenada N = 9.793.057,72m e E = 272.081,55m; 53,08 m e azimute plano 113°29'36" até o marco M-055, de coordenada N = 9.793.036,56m e E = 272.130,23m; 0,30 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-056, de coordenada N = 9.793.036,44m e E = 272.130,51m; 0,14 m e azimute plano 107°06'10" até o marco M-057, de coordenada N = 9.793.036,40m e E = 272.130,64m; 60,20 m e azimute plano 108°26'17" até o marco M-058, de coordenada N = 9.793.017,36m e E = 272.187,75m; 152,59 m e azimute plano 109°30'05" até o marco M-059, de coordenada N = 9.792.966,42m e E = 272.331,59m; 8,99 m e azimute plano 109°30'13" até o marco M-060, de coordenada N = 9.792.963,42m e E = 272.340,06m; 143,64 m e azimute plano 110°42'13" até o marco M-061, de coordenada N = 9.792.912,64m e E = 272.474,42m; 0,09 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-062, de coordenada N = 9.792.912,61m e E = 272.474,50m; 95,42 m e azimute plano 109°26'29" até o marco M-063, de coordenada N = 9.792.880,85m e E = 272.564,48m; 63,95 m e azimute plano 109°19'59" até o marco M-064, de coordenada N = 9.792.859,68m e E = 272.624,82m; 87,19 m e azimute plano 109°05'37" até o marco M-065, de coordenada N = 9.792.831,16m e E = 272.707,21m; 50,22 m e azimute plano 113°21'16" até o marco M-066, de coordenada N = 9.792.811,25m e E = 272.753,32m; 34,92 m e azimute plano 120°22'33" até o marco M-067, de coordenada N = 9.792.793,59m e E = 272.783,45m; 43,62 m e azimute plano 128°14'29" até o marco M-068, de coordenada N = 9.792.766,59m e E = 272.817,71m; 63,00 m e azimute plano 139°42'23" até o marco M-069, de coordenada N = 9.792.718,54m e E = 272.858,45m; 67,78 m e azimute plano 147°02'54" até o marco M-070, de coordenada N = 9.792.661,66m e E = 272.895,32m; 0,28 m e azimute plano 145°10'32" até o marco M-071, de coordenada N = 9.792.661,43m e E = 272.895,48m; 68,17 m e azimute plano 143°50'34" até o marco M-072, de coordenada N = 9.792.606,39m e E = 272.935,70m; 0,33 m e azimute plano 142°25'53" até o marco M-073, de coordenada N = 9.792.606,13m e E = 272.935,90m; 0,18 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-074, de coordenada N = 9.792.605,99m e E = 272.936,02m; 44,22 m e azimute plano 137°54'21" até o marco M-075, de coordenada N = 9.792.573,18m e E = 272.965,66m; 0,25 m e azimute plano 136°38'12" até o marco M-076, de coordenada N = 9.792.573,00m e E = 272.965,83m; 35,92 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.792.547,60m e E = 272.991,23m; 0,44 m e azimute plano 133°09'09" até o marco M-078, de coordenada N = 9.792.547,30m e E = 272.991,55m; 0,16 m e azimute plano 127°34'07" até o marco M-079, de coordenada N = 9.792.547,20m e E = 272.991,68m; 37,65 m e azimute plano 128°09'38" até o marco M-080, de coordenada N = 9.792.523,94m e E = 273.021,28m; 4,47 m e azimute plano 129°00'02" até o marco M-081, de coordenada N = 9.792.521,13m e E = 273.024,75m; 52,32 m e azimute plano 128°59'17" até o marco M-082, de coordenada N = 9.792.488,21m e E = 273.065,42m; 36,64 m e azimute plano 137°17'23" até o marco M-083, de coordenada N = 9.792.461,29m e E = 273.090,27m;